



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ALFREDO MARCONDES

Conforme Lei Municipal nº 2.713, de 3 de maio de 2017, decreto 044 de 08 de junho de 2017

www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Segunda-feira, 09 de Outubro de 2017

Ano I | Edição nº 47

Página 1 de 6

Sumário

| | |
|--|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES | 2 |
| Saúde | 2 |
| Planejamento | 2 |
| Promocao Social | 2 |
| Administracao | 2 |
| Portaria 300/2017 - Comissão de Avaliação Técnica de Materiais de Enfermagem | 2 |
| EXTRATO DE CONTRATO | 4 |
| Educacao | 6 |
| Esportes | 6 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Alfredo Marcondes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alfredomarcondes.sp.gov.br

Certificado por SIDNEIA OLIVEIRA SANTOS PETINATI





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Saúde

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Planejamento

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Promocao Social

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Administracao



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

Rua Osvaldo Cruz, 401- centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone/Fax: (18) 3266-4090

Administração : Edmilson José Correia

PORTARIA 300/2017 De 05 de Outubro de 2017.

EDMILSON JOSÉ CORREIA , Prefeito Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Avaliação Técnica, referente ao Processo de Licitação nº. 0041/2017 e Pregão Presencial 025/2017, para realização de análise de materiais de enfermagem, sob a Previdência do primeiro designado:

- Vera Lucia de O. Rodrigues (Chefe Municipal da Saúde)
- Francine Gonçalves Albertino (Enfermeira do PSF)
- Aparecida Cremonese Moreira (Chefe Mun.Enfermagem)

Art. 2º. Os membros da comissão poderão atuar em conjunto ou separadamente.

Art. 3º. Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes , 05 de Outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

EDMILSON JOSÉ CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixado em local de costume.

Sidneia Oliveira Santos Petinati
Dir.Secretaria



Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ALFREDO MARCONDES

Rua Osvaldo Cruz, 401- Centro - Alfredo Marcondes-SP

Fone-(18) 3266-4090 –Fax (18) 3266 4088

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO MARCONDES

CONTRATADO: O S M HOTELARIA LTDA

OBJETO: ODY PARQUE AQUÁTICO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SEIS CHALÉS NO RESORT HOTEL

ASSINATURA: 28/09/2017

MODALIDADE: CARTA CONTRATO N° 004/2017

VALOR: R\$ 5.040,00 (CINCO MIL E QUARENTA REAIS)





Prefeitura Municipal de Alfredo Marcondes

www.alfredomarcondes.sp.gov.br | Rua Osvaldo Cruz, 401 - Centro - 19180-000 | Tel.: (18) 3266-4090

IMPrensa Oficial

Educação

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Esportes

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

